



LEI Nº 992/2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO DE AQUIRAZ, AO SR. JOÃO
RODRIGUES FARIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, ao Sr. JOÃO RODRIGUES FARIAS, natural de Independência - Ceará.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 24 DE AGOSTO DE 2012.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Cláudio José Fernandes Eufrázio, Cláudio Sanford Diógenes, Homero Cals Silva, Ivete Silva Dantas, Jair José da Silva, José Airton Assunção, Josimar Bandeira de Castro, Maria da Conceição Ribeiro Callou, Maurício Matos Pereira e Neide Queiroz de Freitas (De acordo com a Lei nº 915/11, de 30/09/2011).

